



PROJETO DE LEI Nº 004/2025

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos de cargos públicos e representações dos cargos em comissão, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixada a revisão geral anual aos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais da Administração Direta em 7,5071% (sete vírgula cinquenta e um por cento), a partir de 1º de janeiro de 2025.

§ 1º - O disposto no caput do presente artigo aplica-se aos ocupantes de cargos de Conselheiro Tutelar.

§ 2º - Os servidores municipais que são regidos por plano de cargos, carreiras e salário específicos, a exemplo dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e os Profissionais do Magistério, e por possuírem regramento próprio e serem custeados com recursos repassados diretamente pelo Governo Federal, não são contemplados nesta Lei.

Art. 2º - A remuneração dos cargos de provimento em comissão e o valor das funções gratificadas ficarão reajustados pelo mesmo índice conferido aos servidores municipais.

Parágrafo Único - O mesmo índice, a que se refere o art. 1º desta Lei, aplica-se ao reajuste dos vencimentos dos cargos em comissão da Administração Municipal Indireta.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas no Orçamento Geral do Município.




Prefeitura de
**CERRO
CORÁ**
Terra de todos nós

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Conforme segue anexo I e II.

Cerro Corá-RN, 20 de janeiro de 2025


Maciel dos Santos Freire
Prefeito Municipal

Ata de Sessão Ordinária, Presidência:
Cerro Corá, 23/01/2025
Aprovado em votação redação final em sessão de hoje. A Secretaria para os devidos fins
 A FAVOR
 CONTRA
 ABSTENÇÃO 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ESCALA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

CLASSE	NÍVEL CARGO	SALÁRIO BASE	NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL														
			A	5 Anos	B	10 Anos	C	15 Anos	D	20 Anos	E	25 Anos	Mulher Estimulo Aposentadoria	30 Anos	F	Homem Estimulo Aposentadoria	35 anos
					6 ANOS		12 ANOS		18 ANOS		24 ANOS		27 ANOS		30 ANOS	32 ANOS	
			PLANO DE CARREIRA - ÍNDICES DE CRESCIMENTO SALARIAL POR TEMPO DE SERVIÇO														
			5%	6%	10%	7%	15%	8%	20%	8%	25%	10%	30%	10%	10%	35%	
1	COZINHEIRA COVEIRO ENGOMADEIRA LAVADEIRA GARI	1.518,00	75,90	1.609,08	160,91	1.721,72	258,26	1.859,45	371,89	2.008,21	502,05	2.209,03	662,71	2.209,03	2.429,93	850,48	
SAL BASE+QUINQ >		1.593,90		1.769,99		1.979,97		2.231,34		2.510,26		2.871,74		2.871,74	3.092,64	3.280,41	
2	ASG VIGIA SERVENTE	1.586,02	79,30	1.681,18	168,12	1.798,86	269,83	1.942,77	388,55	2.098,19	524,55	2.308,01	692,40	2.308,01	2.538,81	888,58	
SAL BASE+QUINQ >		1.665,32		1.849,29		2.068,69		2.331,32		2.622,74		3.000,41		3.000,41	3.231,21	3.427,39	
3	AUX ENFERM VISIT. SANIT	1.565,82	78,29	1.659,77	165,98	1.775,95	266,39	1.918,03	383,61	2.071,47	517,87	2.278,62	683,59	2.278,62	2.506,48	877,27	
SAL BASE+QUINQ >		1.644,11		1.825,74		2.042,34		2.301,63		2.589,34		2.962,20		2.962,20	3.190,06	3.383,75	
4	MOTORISTA PEDREIRO AG. ADMINIST DIGITADOR	1.644,11	82,21	1.742,75	174,28	1.864,75	279,71	2.013,92	402,78	2.175,04	543,76	2.392,54	717,76	2.392,54	2.631,80	921,13	
SAL BASE+QUINQ >		1.726,31		1.917,03		2.144,46		2.416,71		2.718,80		3.110,31		3.110,31	3.349,56	3.552,93	
5	TEC AGROP TEC CONTAB	1.726,32	86,32	1.829,90	182,99	1.957,99	293,70	2.114,63	422,93	2.283,80	570,95	2.512,19	753,66	2.512,19	2.763,40	967,19	
SAL BASE+QUINQ >		1.812,64		2.012,89		2.251,69		2.537,56		2.854,76		3.265,84		3.265,84	3.517,06	3.730,59	



INDICE INPC - ACUMULADO 2024

7,5071%

CARGOS EM PROVIMENTO DE CONFIANÇA			
Simbolo	Salário	Representação	Total
CC-1	1.914,80	3.556,05	5.470,85
CC-2	1.840,03	2.248,93	4.088,96
CC-3			2.549,74
CC-4			2.294,75
CC-5			1.835,83
CC-6			1.518,00

CARGOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA	
Simbolo	Gratificação
FG-1	513,72
FG-2	358,25

CARGOS ELETIVOS (Conselho Tutelar)	
Subsídio	1.547,21

GRATIFICAÇÃO P/ EFETIVO CARGO COMISSIONADO	
Simbolo	Gratificação
CC-2	1.639,40
CC-3	1.056,59
CC-4	735,73
CC-5	535,59
CC-6	508,15

**Impacto Financeiro para aplicação reajuste salarial de 7,5071%
Funcionários, Comissionados e Contratados**

	Folha Dez/2024	Estimativa Impacto Financeiro Folha 2025
Valor da folha bruta	561.280,59	603.416,39
INSS Patronal - 21%	117.868,92	126.717,44
Provisão 13º	46.773,38	50.284,70
Provisão 1/3 Férias	15.591,13	16.761,57
Total da Folha Bruta + Encargps	741.514,02	797.180,09

Estimativa Mensal	55.666,07
Estimativa Anual	667.992,80

OBSERVAÇÃO:

Não estão incluídas nesta análise as funções de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Professores, Agentes de Endemias e Agentes de Saúde.